

Domus Social
 Rua do Monte dos Burgos, 12
 4250-309 Porto
 T. +351 228 339 350
 F. +351 228 339 360
 www.domussocial.pt



*Acordo Quadro: Execução de Empreitadas de Obras Públicas em infraestruturas do Município do Porto –
 Lote n.º 10*

NOTIFICAÇÃO/CONTRATO OPTATIVO

Exm.ºs Senhores
 Reabilitarco, SA

N/Ref.: CE-CPA-7660-2015

N.º de Compromisso: 2015000004356

Assunto: Acordo Quadro para a Execução de Empreitadas de Obras Públicas em Infraestruturas do Município do Porto – **Lote n.º 10**

– Notificação/Contrato Optativo

Porto, 23 de julho de 2015

Exmos. Senhores,

Primeira: A **CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EEM**, com sede social na Rua Monte dos Burgos n.º 12, 4250-309 Porto, pessoa colectiva n.º 505 037 700, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com o capital social de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), aqui representada pelo Vice Presidente do Conselho de Administração, Barbosa Pinto, Dr., com poderes para obrigar, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do acordo quadro identificado em epígrafe e do artigo 77.º do *Código dos Contratos Públicos*, cumprindo o disposto no artigo 18.º do caderno de encargos,

vem adjudicar a Reabilitarco, SA

Segundo: **Reabilitarco, SA**, sociedade por quotas, com o capital social realizado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) pessoa coletiva n.º 509288936 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o mesmo número, com sede na mesma morada, neste ato representado pelo Senhor Engenheiro Manuel António Barbosa Vieira, na qualidade de Administrador, com poderes para obrigar e **José Carlos Gomes Teixeira**, empresário em nome individual, com sede na Urbanização S. Lázaro, 145, S. Gonçalo, 4600-208, com identificação fiscal n.º [REDACTED] matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o mesmo número, na qualidade de gerente, com poderes para obrigar, associadas em Consórcio Externo solidariamente responsáveis perante o dono de obra, nos termos e condições previstas naquele instrumento jurídico e nos demais documentos que integram o seu âmbito, a empreitada a seguir indicada:

- 1.- **Identificação da empreitada:** “Obras de Beneficiação Interior em Habitações Municipais Devolutas no Bairro Fonte da Moura bloco 27 - entrada 597 - casa 41 e bloco 18 - entrada 176 - casa 21” (HD.04.2015.129)
- 2.- **Por decisão da Vogal do Conselho de Administração, no uso de competências delegadas,** de 22 de julho de 2015
- 3.- **Classificação orçamental da dotação da despesa inerente à presente contratação:** Habitação;
- 4.- **Preço contratual:** 12.475,80€ (doze mil quatrocentos setenta cinco euros e oitenta cêntimos) por aplicação dos preços unitários oferecidos pelo adjudicatário para os trabalhos a executar e identificados no âmbito da empreitada adjudicada, traduzida na lista de preços unitário do **Anexo I** ao acordo quadro;
- 5.- **Condições de pagamento:** As previstas no caderno de encargos;
- 6.- **Prazo de execução:** 40 dias de calendário;
- 7.- **Caracterização da obra:** Obras de beneficiação no interior de habitações municipais
- 8.- **Caução:** o dono obra procederá à retenção de 10% do valor de todos os pagamentos a efectuar a título de caução, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.
- 9.- **Entrada em vigor:** No dia útil subsequente à apresentação dos documentos de habilitação. Os documentos de habilitação devem ser apresentados em prazo nunca superior a 5 dias a contar da presente notificação, sob pena de caducidade da adjudicação identificada, nos termos do disposto nos artigos 86.º, 87.º e 91.º todos do *Código dos Contratos Públicos*.

Para os devidos efeitos e por ser esta a vontade dos outorgantes, livremente expressa, e depois de lido e achado conforme o presente instrumento contratual, feito em duplicado, a devolver à entidade adjudicante devidamente assinado pelos legais representantes de V.s Ex.ªs, ficando um exemplar em poder de cada um dos outorgantes.

Pela CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

*O Vice Presidente do Conselho de Administração,
(No uso de competências delegadas)*



(Barbosa Pinto, Dr.)

Pela Reabilitarco, SA


(Engenheiro Manuel António Barbosa Vieira)
(José Carlos Gomes Teixeira)